

Suplente: Silvia Roberta Pereira de Jesus Ortiz,

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
028/21	MARIA EDNA ALVARES MONTEIRO SILVA EIRELI	Constitui o objeto do a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de apoio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – UPA, Unidades Básicas de Saúde e Especialidades.	12/03/21	12 meses

§ 1º As servidoras acima designadas deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Saúde e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência das servidoras responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de março de 2021.

SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021 COM
REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO**

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de aquisição de material permanente (ar condicionado, mobiliário, equipamentos) para atender à demanda do Município de Cáceres, para as Secretarias: Administração, Educação, Fazenda, Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Saneamento e Meio Ambiente, Assistência Social, Infraestrutura e Logística, Turismo e Cultura, Planejamento e de Assuntos Estratégicos. **Realização:** 30 de Março de 2021 às 09h00min horário de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal <http://www2.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de Março de 2021.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 053/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008 DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RUDOLFO DE TOLEDO KRESTSCH	327.047.989-15	9047/00013/2020
RUDOLFO DE TOLEDO KRESTSCH	327.047.989-15	9047/00015/2020
WANDERLEY FACHETI TORRES	761.439.707-00	0137/00027/2020
ADEMIR DE CASTRO	022.535.691-00	9047/00032/2020
JOAO CARLOS RIVERA	027.913.311-15	9047/00035/2020
LAURI LORESENTTI DE VARGAS	385.746.759-20	9047/00039/2020
LEONILDO JOSE NARDI	513.422.009-34	9047/00046/2020
ILMA AUXILIADORA ZARAMELLA VOLPATO	284.742.601-91	9047/00058/2020
JOSE LUIZ VIEIRA FILHO	018.893.408-12	9047/00060/2020
WANDERLEY FACHETI TORRES	761.439.707-00	9047/00062/2020
JAYME VERISSIMO DE CAMPOS	048.810.441-68	9047/00066/2020
PAULO ROBERTO DE CASTILHO	095.182.409-06	9047/00073/2020
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 09/03/2021

Data de desafixação: 24/03/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº 06/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 368/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Objeto: Dispensa de Licitação visando à contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de sondagem de terreno – SPT, localizado na Praça da Feira na cidade de Cáceres-MT.

Empresa: FCK-ENGENHARIA CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 11.422.746/0001-00 perfazendo o valor total de R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais).

Fundamento: Art. 24 da Lei 8.666/93, amparados nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de março de 2021.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.930, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

“Denomina a “Rua Figueirópolis”, localizada no bairro Cavallhada I, nos fundos da Praça Benjamin Constant, no Município de Cáceres-MT, como Rua Luiz Plácido Pinto Júnior e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Luiz Plácido Pinto Júnior**, a “Rua Figueirópolis” localizada no bairro Cavallhada I, nos fundos da Praça Benja-

min Constant, no Município de Cáceres-MT, conforme localização/indicação contida no mapa do Município de Cáceres, que segue anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 15 de março de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 249, 15 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA O SERVIDOR **EMERSON ALVES DE ABREU** A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

AVISO DE EDITAL PE 022/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 17 de março de 2021, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 01 de abril de 2021, às 08:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 01 de abril de 2021, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 01 de abril de 2021, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 16 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 012/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO do item 44302 da Ata de Registro de Preços nº 032/2021 de Pregão Eletrônico nº 012/2021**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para sinalização de trânsito**, o qual teve sua abertura no dia 05 de fevereiro às 09h00min. (horário de Brasília - DF), tendo como vencedora do referido item a empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI-ME CNPJ 30.149.559/0001-49, conforme publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na data de 15/03/2021 na página 65. A retificação se faz necessária para adequação do item conforme Edital.

Onde se lê:

2	44302	PLACA DE REGULARIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DOS MANUAIS BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO [...]	UN - UNIDADE
---	-------	---	--------------

Deve-se ler:

2	44302	PLACA DE REGULARIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DOS MANUAIS BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO [...]	METRO QUADRADO
---	-------	---	----------------

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis 16 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DECRETO EXECUTIVO Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

ALTERAR O DECRETO Nº 138/2020 QUE NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SUBDIVIDIDOS EM SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

1º ALTERAR o Decreto nº 138/2020 que nomeou membros da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares Subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, substituindo os servidores **João dos Santos Brito, Rosângela Xavier de Alcântara Nascimento e Sandro Silvio Cattaneo**, passando a vigorar com a seguinte composição:

Marilane Cristina Martins Costa, matrícula funcional nº 2434 Roberta Cristina Freitas Silva, matrícula funcional nº 1882 Keully Ciany Batista Gomes, matrícula funcional nº 1903 Pablo Marcelo Borges Carpinetti, matrícula funcional nº 2254 Geraldo Bastos Ribeiro, matrícula funcional nº 836 Bruna Nayara Farias de Menezes, matrícula funcional nº 2353 Vânia de Araújo Pompermayer, matrícula funcional nº 3008 Eleni Teixeira Belai, matrícula funcional nº 478 Monique Alencar Caetano Altes, matrícula funcional nº 2631

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.178 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Reestrutura a Lei que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/ FUNDEB, no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis - MT.

Art. 2º. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos em âmbito municipal pelo Conselho do FUNDEB, instituído especificamente para esse fim, conforme os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO II